

## Trabalho apresentado no 21º CBCENF

**Título:** O CONHECIMENTO DOS ENFERMEIROS SOBRE O PROTOCOLO DE MORTE ENCEFÁLICA EM UNIDADES PEDIÁTRICAS

**Relatoria:** MELISSA MARIANE DALLA COSTA

**Autores:** Lidiana Flora Vidoto da Costa

**Modalidade:** Pôster

**Área:** Valorização, Cuidado e Tecnologias

**Tipo:** Pesquisa

**Resumo:**

A primeira resolução do Conselho Federal de Medicina foi criada em 1991, define morte como a perda irreversível das funções encefálicas, nessa resolução não há especificações sobre a abertura do protocolo em crianças menores de dois anos de idade. Com a Lei Nº2.173/2017, o protocolo deve ser iniciado a todo paciente em coma aperceptivo, ausência de atividade supraespinhal e apneia persistente, sendo obrigatório a realização de exames complementares de acordo com a faixa etária de cada paciente. Na resolução nº292/2004 do COFEN, cabe ao enfermeiro planejar, supervisionar e avaliar todo o processo desde a abertura do protocolo até o término do transplante, notificar a Central de Notificação, Captação e Distribuição de órgãos e entrevistar a família do paciente sobre uma possível doação. O objetivo do trabalho é identificar o conhecimento de enfermeiros que atuam em unidades pediátricas acerca do protocolo de morte encefálica. Trata-se de um estudo quantitativo, exploratório, a amostra constou com 12 enfermeiros que atuam no eixo pediátrico de um hospital público. Para coleta de dados utilizou-se um questionário semi-estruturado, após ser aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa. Quanto à participação na realização do protocolo, 42% já acompanharam um protocolo de ME, e 17% relatam já ter recebido capacitação sobre o diagnóstico de ME. Sobre o conhecimento em relação às funções cerebrais ausentes na ME, 83% responderam corretamente, quanto aos critérios de abertura do protocolo, 58% acertaram a questão. Sobre o intervalo mínimo entre um exame clínico e outro, todos os profissionais não descreveram corretamente o que preconiza a resolução Nº2.173/2017. Quanto aos exames complementares que podem ser realizados, 42% responderam EEG. Sobre as dificuldades em realizar o protocolo de ME em crianças, 41% alegam problema na realização dos testes, 25% na aceitação familiar. Com relação aos testes realizados no protocolo, 13% relatam o teste de apneia, 4% foto-motor, 4% reflexo traqueal, 18% óculo-vestibular, 4% óculo-cefálico. Conclui-se que existem algumas lacunas no conhecimento dos enfermeiros sobre o protocolo de ME, sendo: Tempo mínimo de intervalos entre os exames clínicos, tempo de observação para abertura do protocolo e os testes realizados. Portanto, considera-se de suma importância a capacitação dos enfermeiros para lidar com esse diagnóstico, sendo o conhecimento indispensável para o processo de doação de órgãos em pediatria.